



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a Assessoria de Intercâmbio Internacional (ASI) é o órgão da Universidade Federal de Alagoas responsável pelas relações entre esta e instituições de âmbito internacional, tendo como principais funções: realização de acordos, envolvendo pesquisas conjuntas e intercâmbios de alunos e organização de eventos, dentre outras atividades, verifica a necessidade de pagamento da Anuidade do Grupo Tordesillas, uma vez que tal Instituição consiste numa rede acadêmica composta de reitores, presidentes e outros representantes de Universidades do Brasil, Portugal e Espanha, criado em junho de 2000, reunindo dirigentes de 39 instituições, sendo 21 brasileiras, 12 espanholas e 6 portuguesas.

O grupo tem como objetivo a cooperação institucional, agindo como instrumento para o cumprimento dos objetivos e necessidades da sociedade que estas entidades servem, tendo também como missão a promoção da cooperação científica e educativa como elemento de ligação entre os 3 países: Brasil, Espanha e Portugal.

Dado o nível de excelência das instituições que compõem esta rede, consideramos justificável o pagamento da taxa de adesão e da anuidade que garantem a manutenção da mencionada associação, assim, esta reitoria, neste ato representada por seu Reitor, decide pela contratação direta com a **GRUPO TORDESILLAS**, no valor total de \$1000 Euros, consubstanciando no valor de R\$ 3.748,00 através de Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 9 de setembro de 2013.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

RATIFICO EM 09/09/2013
EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR